

CAPES

**Edição Especial
Nº 3 - Setembro
2014**

**Boletim
de serviço**

Presidência da CAPES

Portaria Nº 126, de 17 de Setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVIA HELENA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1088026, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, no período de 01/09/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 127, de 17 de Setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ROGÉRIO ROGADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1787068, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, no período de 01/09/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 128, de 17 de Setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GUILHERME DO CARMO FEIJÓ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1705640, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, no período de 01/09/2014 a 09/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 - Setembro de 2014

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 18 de Setembro de 2014

Ministro da Educação
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Diretor de Gestão Substituto
WEDER MATIAS VIEIRA

Equipe Técnica
Andrea Moteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT